ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0027/2025-SEMEEC DE 19 DE MARÇO DE 2025

Designar a servidora pública municipal MARIA ELIZINETE MOURA DE SOUZA, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de livros didáticos do componente de língua portuguesa e matemática, destinados ao desenvolvimento dos alunos de 5º e 9º do Ensino Fundamental, destinados a suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MARIA ELIZINETE MOURA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 127-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da aquisição de livros didáticos do componente de língua portuguesa e matemática, destinados ao desenvolvimento dos alunos de 5º e 9º do Ensino Fundamental, visando melhorar os indicadores do IDEB e implementação de reforço escolar, em atendimento ao Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB, junto a Secretaria Municipal de Educação, de Dom Eliseu/PA, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro,

para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 19 de março de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 005/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:A1411E9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/03/2025. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

PEDRO JOSE DE MESQUITA NETO:75688450363 Assinado de forma digital por PEDRO JOSE DE MESQUITA NETO:75688450363